



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 1970

A T A Nº 1070/70

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABER TA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 221 DO LEGISLATIVO, O QUAL AUTORIZA O SR. PREFEIT O MUNICIPAL, ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 2.400,00 E A REDUÇÃO / ORÇAMENTÁRIA EM IGUAL VALOR.

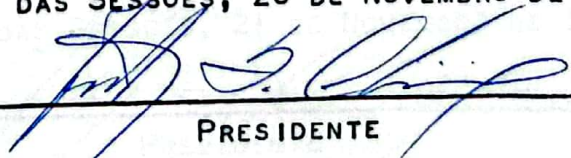
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 221, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-